

LEI MUNICIPAL Nº 4603
PROJETO DE LEI Nº 4962

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA APARECIDA DO AMARAL”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua Maria Aparecida do Amaral em homenagem a memória de mãe amantíssima de seis filhos e numerosa família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 14 de agosto de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal